



ESTADO DA BAHIA
CÂMARA MUNICIPAL DE LENÇÓIS
Pça. Oscar Maciel, 05 – CEP 46.960-000 – Fone (75) 3334-1128
Lençóis – Bahia - E-mail – camaralencois@hotmail.com
CGC: 16.255.085/0001-99
GABINETE DO VEREADOR ALBERTO T. SÁ

INDICAÇÃO Nº 20/2022

Indico, após conhecimento do Plenário desta Casa Legislativa à Exm^a Sr^a Prefeita Municipal Vanessa Senna, seja adquirido um veículo tipo ônibus para uso exclusivo dos produtores da agricultura familiar deste município de Lençóis-Bahia.

JUSTIFICATIVA

A oferta de transporte para os produtores da agricultura familiar deste município facilitará os deslocamentos nas atividades rurais levando a produção para as feiras do município e região e assim de forma coletiva, ratear as despesas de combustível e manutenção do veículo.

Este veículo será uma importante aquisição porque servirá aos agricultores que tanto anseiam por este beneficiamento.

Sendo assim, estes são os motivos que justificam a apresentação da presente Indicação.

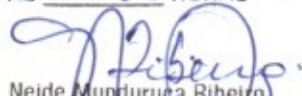
Desde já conto com o apoio dos Nobres Pares desta Casa e a execução pelo Poder Executivo municipal.

Lençóis(BA), 11 de maio de 2022.

PREFEITURA MUNICIPAL DE LENÇÓIS
RECEBIDO EM:

17, 05, 22

AS 09:25 HORAS


Neide Mundurua Ribeiro
Oficial de Gabinete
Decreto W. 112-2021


ALBERTO TEIXEIRA SÁ
VEREADOR/AUTOR